

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 21 014/2007****Processo disciplinar n.º 2/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por minha decisão de 27 de Agosto de 2007, de acordo com o relatório final que antecede, com fundamento nos factos constantes no mesmo, que por economia se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considero verificados, cumulativamente, os elementos objectivo e subjectivo integradores de abandono do posto de trabalho por parte do trabalhador João Monteiro Morais Fonseca, e extinto o contrato de trabalho celebrado entre o mesmo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, nos termos do n.º 4 do artigo 450.º que remete para o artigo 448.º, ambos do Código do Trabalho, a partir de 27 de Agosto de 2007.

Mais condeno o mesmo a pagar ao município uma indemnização pelos prejuízos causados, correspondente ao período de aviso prévio, neste caso de 60 dias de retribuição base e diuturnidades, nos termos do n.º 4 do artigo 450.º que remete para o artigo 448.º, ambos do Código do Trabalho, o que equivale a € 927,98, bem como a repor a quantia indevidamente recebida no montante referido de € 583,48.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611057587

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****Aviso n.º 21 015/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de tractorista (grupo de pessoal auxiliar).

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho, aplicado à administração local.

3 — O concurso é válido para estas vagas e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

5 — Vencimento — conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro (anexo II), índice 142 (€ 463,99), escalão 1.

6 — Quotas — nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em caso de igualdade de classificação.

7 — Condições gerais de admissão:

- a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Escolaridade obrigatória;
- c) Carta de condução adequada.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (minuta disponível na Secção de Recursos Humanos e na página da Internet da Câmara — [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)), dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação e data de emissão, situação militar, número de contribuinte e morada completa) e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Os candidatos com deficiência devem ainda declarar no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devem ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro);
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

9 — Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo;
- b) Fotocópia da carta de condução adequada;

c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais serão dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

A não apresentação dos documentos constantes do n.º 9 do presente aviso determina a exclusão do concurso.

10 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

11 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos terá a duração máxima de quinze minutos e consistirá na condução e manobra de um tractor com atrelado.

A classificação será traduzida numa escala de 0 a 20 valores. Serão excluídos os concorrentes que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos — motivação e interesse (*MI*), conhecimentos gerais de manutenção dos equipamentos, código da estrada e regras de segurança (*EC*). Dinamismo e iniciativa (*DI*).

Esta entrevista terá a duração máxima de quinze minutos.

Serão atribuídas as seguintes menções qualitativas/quantitativas, relativas à opinião formada pelo júri de concurso sobre a capacidade demonstrada pelos candidatos, durante a entrevista com base no comportamento, perfil, capacidade das respostas dadas e aptidões profissionais:

*Muito bom* — de 16 a 20 valores;

*Bom* — de 13 a 15 valores;

*Satisfatório* — de 10 a 12 valores;

*Não satisfatório* — de 6 a 9 valores;

*Insatisfatório* — de 0 a 5 valores.

A classificação dos candidatos na entrevista será resultante da média simples dos três parâmetros avaliados.

12 — A classificação final, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, será obtida pela média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção e serão excluídos os concorrentes que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Como critério de desempate será ponderada a experiência profissional na área.

14 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos, ou enviadas para publicação no *Diário da República*.

15 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

16 — Júri de concurso:

Presidente — Vereador Paulo Manuel Timóteo Leandro, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Luis Filipe do Carmo Almeida, técnico superior principal, engenheiro civil (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Encarregado Joaquim Claudino de Sousa Simões.

Vogais suplentes:

Vitor Manuel da Cruz Sousa, encarregado designado.

Fernando Manuel das Neves Nobre, operário altamente qualificado principal, mecânico.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611057314

**Aviso n.º 21 016/2007****Reestruturação do quadro de pessoal**

Faz-se público que, de harmonia com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85,

de 13 de Setembro, a Assembleia Municipal de Óbidos, em sua sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2007 e extraordinária de 29 de Agosto de 2007, aprovou a reestruturação do quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal, em suas reuniões de 19 de Fevereiro e 6 de Agosto de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 21 017/2007

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta Autarquia e Vasco Manuel de Assunção Costa, com início a 15 de Outubro de 2007, na categoria de técnico superior (licenciado em Serviço Social), escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 1307.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

15 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611057653

### Aviso n.º 21 018/2007

Torno público que, por meu despacho de 15 de Outubro do corrente ano, foi autorizado o pedido de regresso ao serviço apresentado pelo auxiliar de serviços gerais Luís Manuel das Candeias, após o gozo licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir do dia 5 de Novembro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, *Carlos Alberto Silva Oliveira*.

2611057657

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 927/2007

Isaltino Moraes, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 31 de Outubro de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao pedido de loteamento em Laveiras, Caxias, titulado por Francisco Lopes Neno (processo n.º 49/2007), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Moraes*.  
2611057343

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

### Aviso n.º 21 019/2007

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2007, decido nomear Francisco José Estevão, após concurso, bate-chapas principal, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal deste município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611057677

### Aviso n.º 21 020/2007

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, decido nomear Jorge Wilson Seixal, após concurso, electricista principal, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal deste município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611057671

### Aviso n.º 21 021/2007

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2007, decido nomear João de Jesus Nóbrega, após concurso, asfaltador principal, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal deste município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611057674

### Aviso n.º 21 022/2007

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, decido nomear Vítor Paulo Salgado Mendes e José Evangelista Correia, após concurso, serralheiros civis principais, da carreira de operário qualificado, do quadro de pessoal deste município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611057667

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso n.º 21 023/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, determinei a anulação do concurso para um lugar de técnico de 2.ª classe (estagiário) — contabilidade, pelo facto do mesmo ter ficado sem efeitos úteis.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611057658

## CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

### Aviso (extracto) n.º 21 024/2007

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores a seguir mencionados, por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2007, com início no dia 1 de Outubro de 2007 e válidos até ao dia 17 de Agosto de 2008:

Ana Isabel dos Santos Monteiro — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Ana Isabel Monteiro Carvalhosa — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Catarina Isabel Igreja Paixão — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Diana Mariza Pereira Mesquita — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Helena Isabel Lopes Mergulhão — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Patrícia Alexandra C. Teixeira Rocha — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.

Susana Maria Guedes Cardoso — para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), nos jardins-de-infância do concelho de Peso da Régua.